



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 146/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rafael Palma de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de suas atribuições legais, vem através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social proceda a inclusão de alimentos diferenciados nas cestas básicas destinadas às famílias com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras síndromes e condições alimentares especiais, no município de Orlandia, enquanto não realizam a adaptação do cartão benefício.

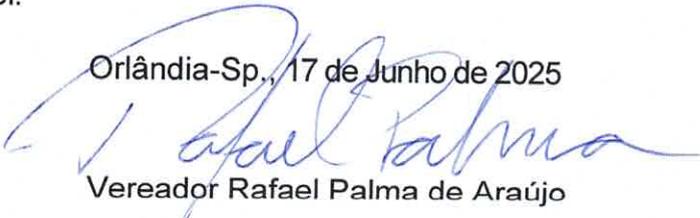
JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, paralisia cerebral, entre outras condições, possuem necessidades alimentares específicas, como intolerância ao glúten, à lactose ou sensibilidade a aditivos e conservantes. Esses elementos podem impactar negativamente sua saúde física, comportamento e qualidade de vida.

A cesta básica tradicional, embora importante, não contempla essas restrições, o que pode comprometer o acesso a uma alimentação segura, equilibrada e adequada às suas condições clínicas. Portanto, propomos a criação de uma Cesta Básica Inclusiva e Adaptada, que leve em consideração:

Itens sem glúten (ex: arroz, farinhas alternativas, biscoitos sem glúten);
Produtos sem lactose ou com baixa lactose;
Alimentos com baixa carga de aditivos químicos e corantes artificiais;
Produtos de fácil digestão e mastigação, quando necessário;
Informações claras nos rótulos, com linguagem acessível (ex: pictogramas, QR Codes com áudio, etc.).
Essa medida contribuirá significativamente para a promoção da saúde e da dignidade dessas famílias, fortalecendo uma política pública mais inclusiva, sensível e responsável.

Orlândia-Sp., 17 de Junho de 2025


Vereador Rafael Palma de Araújo

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA